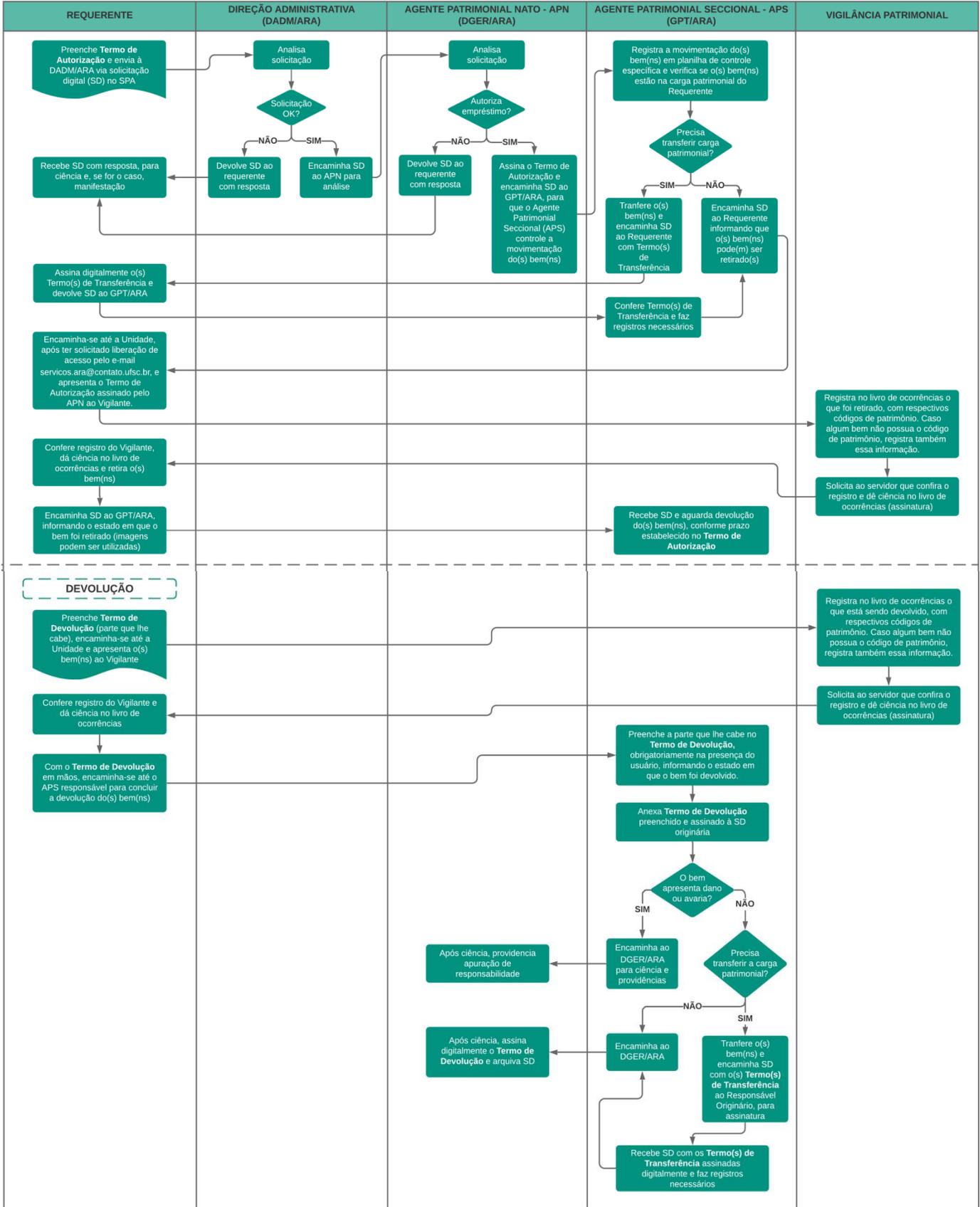


PROCEDIMENTO PARA EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Versão 1.0 - Julho 2020





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201 – JARDIM DAS AVENIDAS  
CEP: 88906-072 – ARARANGUÁ – SC

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, Eugênio Simão, SIAPE nº 392745, CPF 383.742.939-34, agente patrimonial nato do Campus Araranguá, designado pela portaria nº. 2876/2016/GR, no uso das atribuições legalmente conferidas, em especial ao constante na Portaria Normativa nº 7/GR/2007, artigos 70 e 125, c/c artigo 117, II da Lei nº. 8.112/90, **autorizo** o(a) servidor(a) **(Nome do servidor(a) responsável)**, SIAPE nº **(Número SIAPE do servidor(a) responsável)**, CPF **(Número CPF do servidor(a) responsável)** a retirar das dependências do **(Universidade, Centro de Ensino "X", Departamento "Y" etc.)**, em caráter excepcional, o bem público **(descrição do bem)**, patrimônio tipo **(descrever o tipo, se código de barras ou plaqueta)** número **(mencionar o número patrimonial)**, para uso em **(Descrição do motivo para retirada dos bens da dependência de origem)**.

Araranguá, em **(Dia)** de **(Mês)** de **(Ano)**

---

**Eugênio Simão**  
Agente Patrimonial Nato

---

**(Nome do servidor(a) responsável). Assinar acima.**

Servidor responsável e depositário

( X ) **Declaro** ciência dos deveres como servidor e responsável pela guarda do bem público sob minha responsabilidade, devendo retorná-lo ao local de origem no prazo convencionado, sendo-me vedado, por força legal, emprestá-lo a terceiros e utilizá-lo em proveito pessoal, estando sujeito às penalidades estabelecidas em lei se constatado uso irregular. **OBS.:** Para empréstimos decorrentes da suspensão de atividades presenciais estabelecida em Normativas emitidas pela UFSC, **em razão da pandemia mundial do COVID-19**, o bem público deverá ser restituído às dependências de origem, no estado em que se encontrava inicialmente, **até 03 dias** após o retorno das atividades presenciais do servidor responsável pela guarda do bem público.

( X ) **Declaro** ciência de que este Termo de Autorização não possui validade como carga patrimonial, devendo o bem, para ser retirado do seu local original, estar transferido e registrado prévia e regularmente em meu nome.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS ARARANGUÁ  
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201 – JARDIM DAS AVENIDAS  
CEP: 88906-072 – ARARANGUÁ – SC

## TERMO DE DEVOLUÇÃO

Eu, servidor(a) **(Nome do servidor(a) responsável)**, SIAPE nº **(Número SIAPE do servidor(a) responsável)**, CPF **(Número CPF do servidor(a) responsável)**, declaro que o bem público que estava sob minha guarda foi restituído às dependências de origem.

Nº da Solicitação Digital de referência (SPA): \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(caso não exista SD, apresentar o Termo de Autorização assinado pelo Agente Patrimonial Nato)

\_\_\_\_\_  
**(Nome do servidor(a) responsável). Assinar acima.**  
Servidor responsável e depositário

---

### PARA PREENCHIMENTO DO AGENTE PATRIMONIAL SECCIONAL:

(  ) Declaro e confirmo a devolução do(s) equipamento(s) emprestado pela UFSC, conforme especificado abaixo:

Data da Devolução: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Possui dano ou avaria no(s) equipamento(s)? (  ) Sim (  ) Não

Se sim, descreve o estado em que se encontra o(s) equipamento(s):

\_\_\_\_\_  
**(Nome do servidor(a) responsável). Assinar acima**  
Agente Patrimonial Seccional

\_\_\_\_\_  
**Eugênio Simão**  
Agente Patrimonial Nato